



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

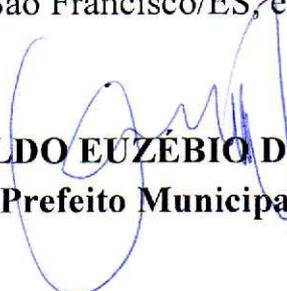


EDITAL RF 032/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: LATERAL DIREITA: ROSANGELA DA COSTA OLIVEIRA, LATERAL ESQUERDA: NIVALDO ROSA DOS SANTOS, FUNDOS : RIO SÃO FRANCISCO, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por VIVALDO RODRIGUES NETO, **sob o protocolo de nº 12927/2024**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 19(dezenove) da quadra nº 04 (quatro), do Loteamento Particular denominado “SEBATIÃO AMORIM”, situado na Rua SÃO JORGE , nº16 , Bairro IRMÃOS FERNANDES, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº 01.03.084.0012002.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 10 de MARÇO de 2025.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal


ISABELLY JUSTINO SILVA
Secretária Municipal

Rua Aprigio Manoel Silva, nº 40, Irmãos Fernandes, nesta cidade.

sec.habitacao.regfundariabsf@gmail.com

(27) 3756-8000 RAMAL 2031